



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 813/2024**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de outubro de 2024 A 10 (dez) de outubro de 2024 e sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, ao Servidor **RICARDO TOFFANELLI FRANCO**, nomeado pelo decreto n° 1.414/2015 de 06 de maio de 2015 no cargo de Pedreiro na Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente a períodos proporcionais aos anos de 2021.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23(vinte e três) de outubro de 2024.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal